

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 03/2025, ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17060001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 001/2026**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação para Prestação de Serviço Comum de Engenharia, Sob Demanda, para manutenção e reparo nos prédios públicos, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra destinado a atender as necessidades do município de Tibau do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, estabelecido à Rua 17 de setembro, S/N, Centro - Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.624.159/0001-40, denominado ADERENTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, o Senhor Hagacy de Allyston Gomes Virgínio, no uso das atribuições legais que lhe faculta o cargo, em conforme o artigo 86, 3, inciso II, da Lei 14.133/21 c/c artigo 2º inciso VI, do decreto federal nº 11.462/2023, contidas no Processo Administrativo nº 17060001/2026, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 70/2025 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025 - Órgão Gerenciador: Município de Tibau do Sul/RN, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos jurídicos e legais em atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, em favor da empresa: V. TORRES SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.801.493/0001-62, estabelecida à Rua Maria do Carmo Brito, 0, Quadra 0027, Lote 001, Santa Terezinha - São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, conforme especificado no Contrato nº 17060001/2026. Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 70/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025, do Município de Tibau do Sul/RN, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do Município de Tibau do Sul/RN, e aceite da empresa V. TORRES SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.801.493/0001-62, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Tibau do Sul/RN, bem como em cumprimento aos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, a Ata de Registro de Preços nº 70/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025, Órgão Gerenciador: Município de Tibau do Sul/RN, cujo objeto é a Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação para Prestação de Serviço Comum de Engenharia, Sob Demanda, para manutenção e reparo nos prédios públicos, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra destinado a atender as necessidades do município de Tibau do Sul, com a empresa V. TORRES SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor total de R\$ 357.006,92 (trezentos e cinquenta e sete mil, seis reais e noventa e dois centavos), com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos da Lei nº 14.133/21, sob as penalidades da Lei, e para a eficácia dos atos, e em cumprimento, DETERMINA a publicação da presente ratificação no Diário da FECAM/RN, para que produza os efeitos legais.

De ciências aos interessados.

Publique-se e cumpra-se,

Rio do Fogo/RN, 13 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN
CNPJ nº 01.624.159/0001-40
Hagacy de Allyston Gomes Virgínio
Presidente

**Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 66441160**